



Desinformação na internet: *fake news* do QAnon como regime de informação

Disinformation on the Internet: QAnon's Fake News as Information Regime

Michele Pacheco Gómez, Universidade Federal da Bahia - michelle.p.gomez@hotmail.com

Nidia Maria Lienert Lubisco, Universidade Federal da Bahia - nidialubisco@gmail.com

Eixo 6: O mundo digital: apropriação e desafios

1 INTRODUÇÃO

Ao falar de “informação”, é necessário destacar o seu papel “[...] como redutora de incertezas, entropia negativa, fator de homeostase, força básica, utilidade pública, algo que é transmitido em um processo de comunicação.” (BRAGA, 1995, p. 2) Assim, destaca-se sua relevância em conceber a informação em sua função de transmitir informações verdadeiras.

Diante da diversificada gama de opções com o mesmo fim – passar a informação ao usuário – o aumento da circulação de notícias falsas na Internet tem levantado expressões como *fake news* e desinformação, questionando assim a fidedignidade das informações dispostas por usuários da Internet e até de redes de comunicações amplas, como jornais. (LEITE; MATOS, 2017)

O termo *fake news* vem ganhando popularidade na mídia mundial nos últimos anos. Em um universo globalizado e de constantes trocas de informações, em especial devido ao avanço da rede mundial de computadores, no meio do grande fluxo de dados há também informações falsas, inverídicas, distorcidas e produzidas com intenções maliciosas de enganar os leitores, sendo compartilhadas de maneira proposital ou não.

Com relação aos regimes de informação (RI), a partir da literatura de Ciência da Informação, mediante a contribuição de autores como González de Gómez (2002), Braman (2004) e Frohmann (1995), escolheu-se explicá-los como sendo o conjunto de condições que possibilitam a circulação de informações. Por suas singularidades, eles se relacionam aos contextos sociais nos quais estão inseridos, atuando de forma dominante para disseminar determinadas informações tal qual



uma teia, exercendo influência dentro do grupo conforme as ideias transitam de um ponto originário para os demais. Assim, uma entidade poderia focalizar-se no centro e atuar como fonte de informação primária, repartindo determinados conteúdos por canais, tal qual a Internet, e garantindo que diversas pessoas acreditassem e replicassem essas ideias, fazendo com que se disseminassem e não apenas isso, mas também gerassem um efeito quase definidor para os crédulos.

Nesse contexto, o tema desta pesquisa é a desinformação e o recorte temático é ela na Internet por meio de regimes de informação. Assim, o foco são as *fake news* divulgadas pelo QAnon, a fim de abordar a desinformação na Internet pela disseminação de *fake news* originadas por “Q”, utilizando-se de regimes de informação. Para tanto, o objetivo é caracterizar o QAnon como um RI que dissemina desinformações com consequências informacionais em diversos setores da sociedade.

O presente trabalho se justifica por abordar um tema atual no âmbito da Ciência da Informação, que é a disseminação de informações falsas, uma vez que são dotadas de potencial destrutivo. O QAnon ainda é um assunto pouco explorado no Brasil, o que confere o caráter inovador, em especial na correlação com os regimes de informação e os autores selecionados. Necessário pontuar que esta é ainda uma pesquisa em andamento, sendo este um recorte com alguns dos resultados alcançados até o momento desta publicação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como destaca González de Gómez (2012), o regime de informação passa a remeter às relações que a autora chama de informação-poder, sustentadas pelo pressuposto de que a informação seria aquilo que circula e dinamiza as tecnologias digitais. Da mesma forma, a autora acrescenta que, na atualidade, o domínio do poder informacional é da escrita e do discurso, como se vê na Internet, não mais nas antigas instituições, o que pode ser facilmente averiguado ao se constatar como qualquer pessoa tem a facilidade de publicar material *on-line* e divulgar, alcançando um grande número de consumidores.

Braman (2004) aborda o regime, mais especificamente o regime



informacional, em sua função principal de redutor de incertezas. Os regimes são responsáveis por pacificar conteúdos que, de outra forma, provocariam conflitos dentro de um determinado meio. Assim, através de políticas domésticas, aplicando regras comuns a todos os envolvidos, é possível resolver debates controversos. Ainda cita que “[...] os regimes também podem reduzir a intensidade do conflito, remodelando os interesses dos atores e permitindo mudanças de posição.” (BRAMAN, 2004, p. 25)

Este é um ponto ao se abordar o poder de convencimento dos regimes informacionais, uma vez que agem em muitos momentos com a finalidade de persuadir aqueles que fazem parte do grupo social, de modo a unificar o pensamento sobre um determinado assunto, bem como uma conduta diante de uma determinada situação.

Partindo, então, para algumas conceituações a fim de elucidar o que são e como funcionam os regimes de informação, tem-se, de acordo com Frohmann (1995, p. 21), que:

[...] quando pensamos sobre os fluxos de informação girando ao nosso redor, sejam eles culturais, acadêmicos, financeiros, industriais, comerciais, institucionais ou seus muitos híbridos, percebemos que eles têm formas e estruturas específicas. Chamemos, portanto, qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui através de canais determináveis de produtores específicos, por meio de estruturas organizacionais específicas, para consumidores ou usuários específicos, um regime de informação. Transmissão de rádio e televisão, distribuição de filmes, publicações acadêmicas, bibliotecas, fluxos de dados transfronteiriços, a infobahn emergente: todos são nós de redes de informação ou elementos de regimes específicos de informação.

Frohmann aborda os regimes de informação como sistemas através dos quais a informação deverá fluir, utilizando-se de estruturas organizacionais, com fins de atingir a usuários específicos, deixando claro que diversos meios de comunicação, quaisquer que sejam, como responsáveis por manter tais fluxos, tornam-se elementos desse regime, o que poderia facilmente incluir a rede mundial de computadores - a Internet.

Também vale destacar que, segundo a visão de Frohmann a respeito dos regimes de informação, eles são percebidos como redes, com normas específicas de atuação, compostas por uma ampla gama de atores, sejam eles



individuais ou coletivos, humanos ou não humanos (incluindo os mais variados dispositivos tecnológicos ou objetos a serem utilizados pela rede), mas sempre considerando as relações de poder existentes em tais interações e nos nós deste complexo entrecruzamento. No mais, o autor aborda os regimes de informação como compostos heterogêneos de redes, como parte integrante da política da informação e também da gestão, uma vez que englobam a distribuição de informações pelos produtores para as comunidades as quais alimentam pelos canais específicos.

Assim, tem-se a informação como objeto a ser utilizado para manobras de manutenção de poder pelos grupos dominantes, o que é apenas reiterado através do uso constante dos regimes de informação, já muito bem estabelecidos no contexto social. Claro que tais regras permitem exceções e sempre novos meios de manutenção de poder podem ser estabelecidos, buscando atender a uma agenda pré-estabelecida.

González de Gómez (2002, p. 34) também contribui com sua própria definição acerca da matéria:

[...] Designaria um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição. Um “regime de informação” constituiria, logo, um conjunto mais ou menos estável de redes sociocomunicacionais formais e informais nas quais informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos.

A autora denomina regime de informação um paradigma informacional dominante em um determinado meio social, o qual introduz normas próprias, no sentido mais amplo do que possa envolver esse gerenciamento da informação, a serem seguidas por esse mesmo grupo. Cita ainda a organização desse fluxo infocomunicacional em rede, destacando a transferência de conteúdo dos polos produtores para os consumidores por meio dos seus canais.

Unger e Freire (2006), por sua vez, são responsáveis por elencar a composição física dos regimes de informação: estoques de informação



(linguagens documentárias e sistemas de informação); diretrizes políticas dos conteúdos informacionais nos sistemas de informação; seres humanos e suas necessidades informacionais; o respectivo ambiente cultural-sócio-econômico-político; acesso à informação; meios físicos que permitem o ir e vir da informação.

Para além da circulação de informações em ambiente virtual, o fenômeno das notícias falsas e da desinformação em sentido amplo passam a fazer parte do regime de informação que compõe o meio virtual, podendo ainda constituir um regime específico *per se*. Dessa forma, mesmo que aquilo que constitui o material veiculado pelo regime não interesse do ponto de vista ético ou moral, não há impedimentos para a circulação de conteúdos, ainda que as consequências mais notáveis para tanto envolvam a manipulação das massas.

Em levantamento acerca das diferentes conceituações existentes para o termo “informação”, Capurro e Hjørland (2007) concluem que “[...] informação é o que é informativo para uma determinada pessoa” e “[...] o que é informativo depende das necessidades interpretativas e habilidades do indivíduo”, o que relativiza bastante qualquer significação estática e absoluta que se possa ter acerca do termo. Também abordam os autores que há “[...] dois contextos básicos nos quais o termo informação é usado: o ato de moldar a mente e o ato de comunicar conhecimento”, ou seja, relaciona-se tanto a transmitir, quanto a receber e assimilar a informação.

Já a desinformação pode ser conceituada como a ação informacional de dados não verdadeiros, compreendida pela repercussão de vários termos atuais, dentre os quais valem ser destacadas notícias falsas ou *fake news*. Ocorre que o fenômeno da desinformação pode ser dividido em diversas vias terminológicas distintas, cada qual merecendo destaque pela forma de atuação e pela intenção do agente ao propagar os dados. (RIPOLL, 2019)

Nesse sentido, Akers e colaboradores (2019) abordam a forma como a tecnologia e sua ascensão contribuíram como catalisadores para a criação, disseminação e consumo das *mis/disinformation* em larga escala. Para tanto, os autores trazem como principais fatores: 1. Democratização da criação de conteúdo; 2. Ciclo de notícias rápido e incentivos econômicos; 3. Alcance e interatividade amplos e imediatos; 4. Filtros bolha orgânicos e criados intencionalmente; 5.



Curadoria algorítmica e falta de transparência; 6. Escala e anonimato nas contas online.

Os regimes de informação vêm se estabelecendo, utilizando como meio a Internet, o que torna cada vez mais difícil distinguir quais seriam os limites entre aquilo que pode ser definido como verdade ou mentira devido à descrença nas instituições tradicionais, como a ciência. Isso também poderia suscitar a existência de um regime de (des)informação que envolve os mais variados níveis sociais, de poder, política e economia, visando disseminar essa desinformação para atender aos interesses particulares daqueles que se encontram no centro de tais regimes e compondo assim o que foi abordado como desordem informacional. “Nesse sentido, geram um regime de incerteza suportado por uma corrente encadeada de informações falsas inerentes que reforçam crenças, estimulam comportamentos, moldam discursos e produzem (des)autoridade.” (CARVALHO; SOUSA; SCHNEIDER, 2021, p. 9)

Com relação às *fake news*, trata-se de uma expressão que vem do inglês, cuja tradução literal é “notícia falsa”, porém ganhou abrangência por popularmente abarcar toda e qualquer informação inverídica sendo disseminada, não importando o meio utilizado. Como pode ser deduzido pela composição do termo estrangeiro, as *fake news* são compostas de informações, mais precisamente notícias, muitas vezes com a finalidade de alarmar ou de “informar” um determinado público-alvo para alguma situação específica, ou ainda retratar uma situação de acordo com um ponto de vista singular. Ocorre que, diferentemente das notícias verdadeiras, parte ou todo o conteúdo da *fake news* será composto de inverdades, sem fundamento ou cientificidade, valendo-se de sensacionalismo ou apelo emocional para engajar mais pessoas no seu compartilhamento.

Pode-se então utilizar como definição para *fake news* aquela trazida por Allcott e Gentzkow (2017), segundo a qual trata-se de matérias com a intenção de falsidade e passíveis de verificação, podendo deliberadamente conduzir os leitores ao erro. Assim, elas abrangem artigos com características de notícias intencionalmente fabricados, bem como matérias que se originaram com finalidade satírica, mas que poderiam ser entendidos como fenômenos reais.



Por meio das *fake news* e utilizando-se das redes disponíveis para a propagação de informações na Internet, os indivíduos passaram a compartilhar ideias paranoicas na sociedade, além de crenças políticas e ideias em geral sem qualquer fundamentação, gerando apenas pânico e violência entre as pessoas e angariando seguidores. Foi exatamente nesse terreno fértil que surgiu o QAnon. (PAPASAVVA *et al.*, 2020)

Essa teoria nasceu no fórum virtual e anônimo 4Chan, conhecido por ser “politicamente incorreto” e também por abrigar grupos da extrema-direita. Dando início às postagens em 28 de outubro de 2017, um usuário utilizando o nome de “Q” (por essa razão o nome “Q” anônimo, ou QAnon) publicou diversos textos sob o título de “a calma antes da tempestade”; em posts subsequentes, “Q” estabeleceu sua lenda. Nesses textos, o autor alegava ser um membro infiltrado no governo dos Estados Unidos, alguém fazendo parte de uma agência secreta e sendo referido apenas pela letra inicial “Q” devido ao seu nível de segurança. Com essa autorização, seria uma pessoa que sabia a verdade sobre uma luta secreta pelo poder, envolvendo o presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, o “estado profundo”, Robert Mueller, os Clintons, anéis de pedofilia e outras coisas. (WONG, 2018)

As publicações do usuário “Q” seriam mensagens criptografadas, que se iniciaram sob o nome de Q Clearance Patriot, identificando-se como um oficial de alto nível com acesso a informações ultrassecretas do círculo íntimo de Donald Trump. Mesmo depois de dois anos e mais de 3.500 posts, a identidade de “Q” permanece um mistério e o usuário se mantém com a narrativa conspiratória. Assim, sustenta a narrativa de que Trump foi recrutado pelos militares norte-americanos para concorrer à presidência dos Estados Unidos como uma forma de acabar com o esquema já global de pedofilia e que, além disso, a investigação de Robert Mueller acabaria com democratas proeminentes sendo presos na Baía de Guantánamo. Posteriormente, as publicações foram movidas para o 8Chan, até o *site* ser derrubado após o tiroteio em massa de El Paso, quando passou para o *site* 8Kun, de mesmo dono. (MCINTIRE; ROOSE, 2020)



QAnon é possivelmente a primeira teoria da conspiração a compreender, abraçar e se utilizar da natureza participativa da Internet contemporânea, o que requer destaque e é um dos motivos para atrair tantos seguidores e se disseminar rapidamente. O usuário “Q” acaba sendo um contador de histórias que se tornou um mestre da narrativa virtual: fala para uma audiência que não apenas deseja ler, mas também participar. Essa mesma participação torna-se um fenômeno cada vez mais frequente na mídia, pois não há mais a necessidade de um mediador para selecionar o conteúdo e amplificá-lo para as massas, pois os canais de informação já não são mais tão limitados. Em vez disso, tal modelo foi substituído por um em que a audiência se torna plenamente participante e essencial para circular a informação. Agora, essa mesma audiência passa a ser a responsável por criar o conteúdo, adicionando informações ou contando novas histórias por ferramentas, como Google ou redes sociais. (ZUCKERMAN; MCQUADE, 2019)

3 MÉTODO DA PESQUISA

Para desenvolver esta pesquisa, alguns percursos metodológicos foram escolhidos. Por se tratar de uma pesquisa exploratório-descritiva, visto que se trata de uma aproximação primária ao tema, os métodos mais adequados ao objeto de estudo são, quanto ao procedimento, o de pesquisa documental, por valer-se de materiais de fonte primária, bem como o estudo de caso, nesta situação, uma vez que as ações do QAnon fomentam a investigação de um fenômeno contemporâneo em seu contexto no mundo real, com diversas variáveis.

A abordagem será qualitativa, com foco na compreensão do fenômeno com ênfase no aspecto subjetivo. Já as técnicas a serem utilizadas serão análise de conteúdo, por ser uma pesquisa documental que se servirá dos textos originais do usuário “Q”, com observação não participante, para a obtenção de determinados aspectos da realidade, analisando o meio em que tais textos foram divulgados e as consequências dessa ação. Por fim, o universo estudado será o ciberespaço, especificamente os fóruns e *sites* nos quais o usuário anônimo efetuou suas postagens, bem como as pessoas que tiveram contato com tais materiais.

Saliente-se que esta ainda é uma pesquisa em andamento, sendo que este



trabalho se constitui um recorte com alguns resultados preliminares alcançados até o momento desta publicação, não constando ainda os resultados finais.

4 RESULTADOS PRELIMINARES E DISCUSSÃO

Com base nos conceitos apresentados por González de Gómez (2002) e Frohmann (1995), o estudo dos regimes de informação deve levar em consideração os grupos que os coordenam, aqueles que detêm o poder e os interesses que tramitam nas redes informacionais, muitas vezes se sobrepondo à ideia de livre trânsito do conhecimento, pela imposição de vontades próprias. Para se iniciar um conflito no seio de um determinado grupo social, bastaria utilizar um desses canais, de um desses grupos, em seu centro, disseminar uma notícia que inflamasse e fizesse reagir todos aqueles que fazem parte dele. Dessa maneira, um novo paradigma seria estabelecido, uma vez que a nova ideia conflitante viria a ser pacificada e internalizada devido à organização do regime de informação. Não há absolutamente nada que impeça que em tais regimes possam ser vistos os “comportamentos de manada”, nos quais um “cabeça” diz algo e os demais o seguem simplesmente pela posição de confiabilidade que os dirigentes ocupam dentro do regime.

As questões sobre regimes de informação, poder e sociedade inevitavelmente, nos tempos atuais da sociedade da informação, desaguam no ciberespaço: um ambiente virtual, abstrato, de interações entre seres humanos e máquinas, é o terreno perfeito para se disseminar informações de maneira rápida e eficaz, carente de filtros que funcionem como forma de censura, tal qual Akers e colaboradores (2019) pontuaram. Neste meio irão se instaurar as redes para os regimes de informação.

Os regimes de informação, construídos de forma a compartilhar dados entre pessoas, posto que se trata do trânsito da informação de um polo produtor para um polo consumidor, irão implicar a aplicação dessa microfísica do poder dentro do regime estabelecido: as normas impostas deverão ser seguidas, a verdade não poderá ser questionada, todos que fazem parte daquele mesmo grupo social serão compelidos ou até forçados a seguir e não duvidar do que lhes for dito.



Logo, uma vez que está-se vivendo na sociedade da informação, torna-se patente que o regime de informação a ser estudado no presente trabalho é específico e deve, portanto, ser analisado em suas características fundamentais e únicas. Assim, tendo em vista que o regime de informação é o modo de produção de informação dominante em um determinado meio, busca-se compreender como ele é apresentado pelo usuário anônimo da Internet conhecido como QAnon, especialmente pela forma única de agir e interagir, como evidenciaram Zuckerman e McQuade (2019).

As *fake news* acabam por desestabilizar a sociedade e os seus mais variados aspectos, como economia, cultura e a política. A maneira como as informações inverídicas não apenas se propagam, mas também são consumidas pelas pessoas, são tomadas como verdadeiras e oriundas de fontes confiáveis, tornando-se um problema de grande escala. Não há nenhum aspecto positivo na propagação de *fake news*, sendo utilizadas somente para ganho pessoal ou provocar o caos entre as pessoas. Esse tipo de informação de conteúdo suspeito, duvidoso ou errôneo, acaba por se tornar um instrumento de manipulação nas mãos daqueles que podem propagar tal conteúdo e induzir outros a acreditarem, como é o caso do usuário “Q”, aproveitando-se da ingenuidade de outras pessoas ou apenas da ignorância dos que não podem procurar ou não confiam o suficiente para buscar fontes seguras, como explanaram Papasavva e colaboradores (2020), Wong (2018) e McIntire e Roose (2020). É nesse aspecto do uso político da informação para se obter vantagens que pode ser encaixado o QAnon, exatamente como uma pessoa que faz uso do seu poder de alcance para fazer declarações hiperpartidárias defendendo Donald Trump, por exemplo. As postagens do QAnon enquadram-se como *fake news*, seja pelo conteúdo inverídico, pela desinformação, pelo fato de não serem apresentadas evidências do que é alegado, ou mesmo pela forma de serem comunicadas, vestidas de informação noticiosa, se apoiando em tom sensacionalista e alarmante para ganhar engajamento virtual.

Nesse ponto, mora uma questão fundamental a todo o processo: a verdade é elemento essencial para a tomada de decisão, pois sem informação correta e devida não é possível se fazer uma escolha consciente, acarretando em um dano à democracia e à sociedade.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fake news e desinformação são conceitos que andam juntos na Ciência da Informação, cabendo avanços e novas perspectivas sobre ambos os temas, na perspectiva dos estudos sobre regimes de informação, tendo-se como exemplo aqui o usuário “Q”, inserido como tal ao se utilizar de redes de pessoas que propagam as informações falsas por ele divulgadas.

O assunto nunca se mostrou tão importante quanto no presente momento histórico, em que pessoas estão se utilizando da desinformação para influenciar tomada de posição na sociedade e na política. O indivíduo conhecido como QAnon merece destaque, pois as ações perpetradas por ele ou grupo de pessoas que ele representa vêm interferindo de maneira ativa na sociedade e na política norte-americana.

Logo, vê-se o poder que caracteriza a existência de “Q” e da teoria QAnon, espalhando-se nos Estados Unidos da América, defendendo um ex-presidente e ex-candidato à reeleição com base em notícias falsas. Isto demonstra a capacidade da disseminação da informação como um potencial regime de informação e, o pior, capaz de fornecer elementos que fazem paralelo com a realidade brasileira.

Esta ainda é uma pesquisa em andamento, sendo estes alguns dos resultados preliminares alcançados até o momento desta publicação.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, American Economic Association, v. 31, n. 2, p. 211-236, 1 may 2017.

AKERS, J.; BANSAL, G.; CADAMURO, G.; CHEN, C.; CHEN, Q.; LIN, L.; MULCAIRE, P.; NANDAKUMAR, R.; ROCKETT, M.; SIMKO, L.; TOMAN, J.; WU, T.; ZENG, E.; ZORN, B.; ROESNER, F. Technology-Enabled Disinformation: Summary, Lessons, and Recommendations. **arXiv.org**, [S. l.], v. 1, 2019.

BRAGA, G. M. Informação, ciência da informação: breves reflexões em três tempos. **Ciência da Informação**, Brasília-DF, v. 24, n. 1, 1995.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. **The Emergent Global Information Policy Regime**, Palgrave Macmillan UK, p. 12-38, 2004. Palgrave Macmillan UK. http://dx.doi.org/10.1057/9780230377684_2.



CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, p. 148-207, abr. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-99362007000100012>.

CARVALHO, P. R.; SOUSA, P. C. C.; SCHNEIDER, M. A. F. Desinformação na pandemia: similitudes informacionais entre Estados Unidos e Brasil. **Em Questão**, v. 27, n. 3, p. 15-41, 2021.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. ANNUAL CONFERENCE: CANADIAN ASSOCIATION FORMINFORMATION, 23, 1995. **Anais...** Edmonton, Alberta: CAIS/ACSI, 1995.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília-DF, v. 31, n.1, p. 27-40, 2002.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 22, n. 3, 2012.

LEITE, L. R. T.; MATOS, J. C. M. Zumbificação da informação: a desinformação e o caos informacional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, FEBAB, v. 13, n. 00, p. 2334-2349, 2017.

MCINTIRE, M.; ROOSE, K. What Happens When QAnon Seeps From the Web to the Offline World. **The New York Times**. Nova York. 9 fev. 2020.

PAPASAVVA, A.; BLACKBURN, J.; STRINGHINI, G.; ZANNETTOU, S.; CRISTOFARO, E. de. "Is it a Qoincidence?": a first step towards understanding and characterizing the qanon movement on voat.co. **Arxivlabs**, p. 1-13, set. 2020.

RIPOLL, L. Por um advocacy contra a desinformação: entendendo a disseminação das fake news e reconfigurando o papel do profissional da informação. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 28. São Paulo. FEBAB, 2019. **Anais...** Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/3346>. Acesso em: 03 abr. 2022.

UNGER, R. J. G.; FREIRE, I. M. F. A. Sistemas de informação e linguagens documentárias no contexto dos regimes de informação: um exercício conceitual. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 4, n. 2, p. 102-115, 2006.

WONG, J. C. What is QAnon? Explaining the bizarre rightwing conspiracy theory. **The Guardian**. Reino Unido, 31 jul. 2018. p. 1-2.

ZUCKERMAN, E.; MCQUADE, M. QAnon and the Emergence of the Unreal. **Issue 6: Unreal**, [S.l.], n. 6, p. 1-18, 15 jul. 2019. PubPub. <http://dx.doi.org/10.21428/7808da6b.6b8a82b9>.

AGÊNCIA FINANCIADORA

Esta pesquisa está sendo financiada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil.